

MUNICÍPIO DE CURITIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2008 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	355.738.317,69	368.960.289,98	382.882.531,81
DEDUÇÕES (II) ⁽¹⁾	362.922.172,76	458.798.753,71	461.048.358,95
Ativo Disponível	373.511.763,68	460.165.341,65	460.701.771,47
Haveres Financeiros	10.023.239,33	2.592.154,54	2.351.637,29
(-) Restos a Pagar Processados	(20.612.830,25)	(3.958.742,48)	(2.005.049,81)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(7.183.855,07)	(89.838.463,73)	(78.165.827,14)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	140.375.103,11	136.400.945,28	136.510.856,50
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(147.558.958,18)	(226.239.409,01)	(214.676.683,64)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (C - B)	JAN a AGO (C - A)
RESULTADO NOMINAL	11.562.725,37	(67.117.725,46)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2008	4.441.059,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (A)	Em 30 Jun 2008 (B)	Em 31 Ago 2008 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	3.129.726.786,05	3.129.869.637,30	3.129.862.479,55
DEDUÇÕES (VII)	114.185.351,08	165.726.315,68	175.802.187,38
Ativo Disponível	598.257,13	38.738,12	21.628,49
Investimentos	112.941.846,07	164.559.913,46	174.649.563,79
Haveres Financeiros	1.130.995,10	1.130.995,10	1.130.995,10
(-) Restos a Pagar Processados	(485.747,22)	(3.331,00)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	3.015.541.434,97	2.964.143.321,62	2.954.060.292,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	3.129.726.786,05	3.129.869.637,30	3.129.862.479,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(114.185.351,08)	(165.726.315,68)	(175.802.187,38)

FONTES: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Não estão considerados, para fins de apuração do Resultado Nominal, os valores de ativos disponíveis, haveres financeiros e restos a pagar processados de Convênios e Programas Especiais, por se tratarem de recursos vinculados não utilizáveis para pagamento da Dívida Consolidada.

2) A partir do exercício de 2007, o Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Curitiba passou a contabilizar como Passivo Exigível a Longo Prazo a "PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA", tendo em vista a Portaria do Ministério da Previdência Social/MPS nº 916/2003.

Prefeito: CARLOS ALBERTO RICHA

Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7